



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**



**EDITAL PIBID 01/2021 – SUBPROJETO ALFABETIZAÇÃO (PEDAGOGIA)
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE VOLUNTÁRIOS
(MODALIDADE - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA)**

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), torna público o edital para o processo de seleção de discentes **VOLUNTÁRIOS/AS** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) dos cursos de graduação em licenciatura da UFPB, contemplados pelo edital Capes nº 02/2020.

PREÂMBULO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), conforme o edital Capes nº 02/2020, é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) e visa proporcionar aos/as discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de Educação Básica durante a primeira metade do seu percurso formativo.

1. OBJETIVO

Tornar pública as normas para o processo de inscrição e seleção/classificação de candidatos/as **VOLUNTÁRIOS/AS** de iniciação à docência de cursos de graduação em licenciatura para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid da UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **De 03/05 a 05/05/2021, até as 23h:59min**, estarão abertas as inscrições para seleção e classificação de candidatos/as **VOLUNTÁRIOS/AS** ao programa Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) (edital Capes nº 02/2020) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para exercer atividades conforme dispostas no referido edital ou a critério da Capes.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de requerimento à Coordenação Institucional do Pibid/UFPB (modelo anexo). As inscrições deverão ser efetuadas de forma eletrônica e enviadas a cada Coordenação dos subprojetos. No caso do subprojeto Pedagogia (com área de aprofundamento em Educação do Campo)/*Campus* I, pelo e-mail pibid.iniciacaodocencia@gmail.com

2.3 Poderão participar da seleção os/as discentes regularmente matriculados/as que preencham os seguintes pré-requisitos:

2.3.1 ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no país;

2.3.2 estar regularmente matriculado em Pedagogia (com área de aprofundamento em Educação do Campo)/, *campus* I, da UFPB;

2.3.3 estar em dia com as obrigações eleitorais;

- 2.3.4 ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- 2.3.5 apresentar declaração que comprove ter condições de dedicar pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para o desenvolvimento das atividades no Pibid;
- 2.3.6 dedicar-se às atividades do Pibid, sem prejuízo de outras atividades regulares do curso;
- 2.3.7 estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao Pibid até o dia 10 de maio de 2021.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Requerimento à Coordenação Institucional do PIBID/UFPB (modelo anexo).
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e completo;
- 3.3 Declaração de disponibilidade de 32 horas semanais para o subprojeto (modelo anexo).
- 3.4 O(A) candidato/a deverá cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/>.
- 3.4.1 Após o cadastramento do currículo na referida plataforma, o/a candidato/a deverá baixar o currículo no formato PDF e, também, o enviar com a documentação para a inscrição.
- 3.4.2 Os documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF em um ÚNICO ARQUIVO.

4. NÚMERO DE VAGAS

SUBPROJETO	VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS/AS
Pedagogia (com área de aprofundamento em Educação do Campo)/ - <i>Campus I</i>	02 (quatro)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenação do subprojeto.
- 5.1.1 Encerradas as inscrições, a Coordenação do subprojeto divulgará até o dia **06/05/2021** na página da Coordenação do Curso a relação dos/as candidatos/as com inscrições homologadas.
- 5.1.2 No dia **07/05/2021** será realizada a avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). A classificação do/a candidato/a terá como base Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- 5.1.3 Cabe à Coordenação do subprojeto publicar e divulgar os resultados da avaliação.
- 5.2 Critérios de desempate: Será dada preferência ao/à discente que preencha as seguintes condições, obedecendo-se, respectivamente, a ordem dos itens a seguir:
- 5.2.1 tenha maior idade;
- 5.2.2 tenha cursado maior carga horária em componentes curriculares.
- 5.3 Os resultados da seleção serão divulgados no dia **07/05/2021**, na página da Coordenação do Curso.

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS/AS VOLUNTÁRIOS/AS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

6.1 O(A)s bolsistas VOLUNTÁRIOS/AS selecionado(a)s para participar do Pibid terão as seguintes obrigações:

6.1.1 participar das atividades definidas pelo projeto;

6.1.2 dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

6.1.3 informar imediatamente ao/a coordenador/a do subprojeto qualquer irregularidade no desempenho de suas atividades;

6.1.4 elaborar relatório semestral de suas atividades e entregá-lo nos prazos estabelecidos pelo(a) coordenador(a);

6.1.5 participar de todas as atividades previstas no subprojeto/curso e no plano de atividades;

6.1.6 atender às demandas que forem solicitadas pelo(a) coordenador(a), para o bom desempenho do subprojeto/curso;

6.1.7 observar e atender às demais normas que forem estabelecidas pelo Colegiado Institucional de Formação de Professores e a Coordenação Institucional para o desenvolvimento do projeto e conduta como integrante do mesmo;

6.1.8 apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;

6.1.9 participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Coordenação do subprojeto enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do Pibid, na qual constará o nome do/a candidato/a aprovado/a por ordem de classificação.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Pibid.

8. CRONOGRAMA

03/05/2021	Publicação do edital
De 03/05 a 05/05/2021 até às 23h:59min	Inscrição dos candidatos por e-mail
06/05/2021	Divulgação das homologações das inscrições
07/05/2021	Processo de avaliação – Análise dos CRA pela Coordenação do Subprojeto
07/05/2021	Divulgação dos resultados

João Pessoa, 03 de maio de 2021.

Profa. Dra. Dayse das Neves Moreira

Coordenadora Institucional do PIBID/UFPB
Port. PROGEP nº 183, DE 27 de maio de 2020

Prof^a. Dr^a. Gislaine da Nóbrega Chaves

Coordenadora Subprojeto Pedagogia
(com área de aprofundamento em Educação do Campo)/ *Campus I*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Coordenadora do Projeto Pibid/UFPB/2020

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em
_____, matrícula nº. _____,
residente à rua _____,
bairro _____, cidade _____,
telefone _____ WhatsApp _____
e-mail _____ venho
requerer minha inscrição para a seleção de VOLUNTÁRIOS/AS ao Pibid/Capes nº
02/2020. Declaro que a conclusão de meu Curso está prevista para _____ e
terei 32 horas semanais disponíveis para o programa.

_____, _____ de maio de 2021

Assinatura do(a) aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID



DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 32 horas semanais para me dedicar às atividades do Pibid e tenho ciência que estou participando de um processo seletivo para **VOLUNTÁRIOS/AS** no programa.

_____, _____ de maio de 2021.

Assinatura do Aluno